



ATO EXECUTIVO Nº 014/2022 – GR/UENP

SÚMULA: Aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação Associado em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde - UENP/UNESPAR/UNICENTRO.

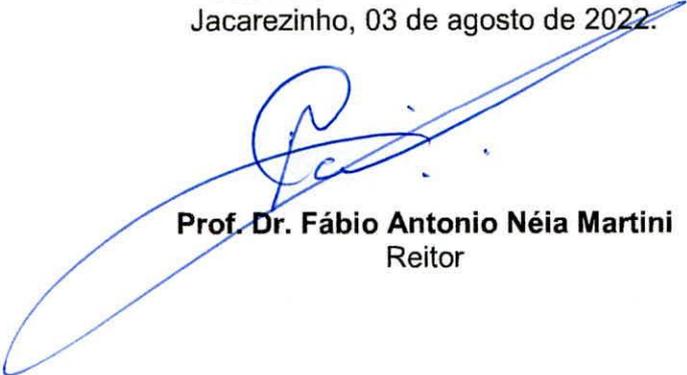
Considerando e-protocolo 19.048.687-7
Considerando a urgência para apresentação da proposta na Plataforma Sucupira;
Considerando a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CEPE-UENP;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho de Administração e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado Profissional) Associado em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde - UENP/UNESPAR/UNICENTRO.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 03 de agosto de 2022.


Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor